



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 108/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 23 de novembro de 2023

Dispõe sobre a alteração de horário de trabalho para o servidor Murillo Barbosa de Alencar Fernandes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o horário de trabalho do servidor Murillo Barbosa de Alencar Fernandes, Matrícula CRMV-GO nº 151/2022, para o seguinte período: (a) das 7h30min às 12h15; e (b) das 13h45min às 17h.

Art. 2º A alteração de horário mencionada no Art. 1º não implica redução da carga horária do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 23/11/2023 21:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225050
Código de Autenticação: 2004eaf2c8

